



EDITAL

N.º 37/2019

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

FAZ PÚBLICO, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma legal e no n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (NCPA), que, por deliberação da Câmara Municipal da Chamusca, tomada na sua reunião ordinária realizada a 07 de maio de 2019, foi determinado dar início ao procedimento de elaboração regulamentar para a Concessão de Benefícios Fiscais às Associações Recreativas, Desportivas, Humanitárias, Culturais ou Outra, de interesse para o Município da Chamusca, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL.

Mais **TORNA PÚBLICO** que o início do procedimento está publicitado no site da Câmara Municipal da Chamusca: <http://www.cm-chamusca.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação.

Durante esse prazo, poderão constituir-se como interessados no procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do NCPA, todos aqueles que pretendam apresentar os seus contributos para a elaboração do referido regulamento, bem como, as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.



Para tal, os interessados deverão apresentar os seus contributos, através de comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando, neste caso, consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA, isto é, para efeitos de notificação. A referida comunicação poderá ser entregue em mão no Balcão Único ou enviada por correio eletrónico para geral@cm-chamusca.pt.

Paços do Concelho da Chamusca, 08 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)